



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Projeto de Resolução Nº 07/2020

Autor: Mesa Diretora

Extingue empregos permanentes de Motorista Executivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Art. 1º Ficam extintas 02 (duas) vagas de emprego permanente de Motorista Executivo, criadas pela Resolução Nº 08, de 04 de junho de 2014, que se encontram vagos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava.

Art. 2º Fica incluído o Art. 17-A, na Resolução Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 17-A Ficam extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Caçapava, na vacância, mais 04 (quatro) vagas de emprego permanente de Motorista Executivo.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 20 de outubro de 2020.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

